



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: Alexandrina Palhoça, requer informar que só pode pagar a dívida da sua renda, no início de Junho, porque neste momento está desempregada – <u>resumo das diligências efetuadas e possível resolução contratual</u>	INFORMAÇÃO N.º	133/GPAIS-UIS/2018
	NIPG	4001/18
	DATA:	2018/09/13

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
17-09-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Concordo.
Proceda-se em conformidade.

17-09-2018

Regina Piedade, Dr.ª

Exmo. Senhor(a) Vereadora com o Pelouro da Ação Social

No âmbito das atribuições que incumbem ao Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, e no seguimento do parecer jurídico com a referência 285/DAF/2018,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

datado de 10 de Setembro de 2018, vimos pelo presente fazer a junção dos elementos que consubstanciam a violação dos deveres e obrigações da inquilina – Alexandrina Maria Balau Palhoça.

Para mais, e uma vez que foram realizadas todas as diligências para a resolução da situação, e cumprindo com o disposto no parecer do Gabinete Jurídico, somos de parecer, s.m.o., que o processo seja remetido à Reunião de Câmara para que proceda à sua análise e competente deliberação, cumprindo-se com o articulado no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré.

À consideração superior.

A TÉCNICA SUPERIOR
13-09-2018

Mafalda Barqueiro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

ANEXOS



2018,CMN,I,03,285

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Constatada esta realidade factual, i.e., o incumprimento destas obrigações supra descritas, poderá a Câmara Municipal promover a resolução contratual, sendo inexigível ao Município a manutenção do arrendamento em caso de incumprimento igual ou superior a dois meses no pagamento da renda (vide, a este propósito, a alínea a), do n.º1, e o n.º 3 do artigo 41.º do Regulamento).

A resolução do contrato de arrendamento pelo Município opera por comunicação escrita deste ao arrendatário, onde fundamentadamente invoque a respetiva causa, após audição do interessado (cfr. n.º5 do artigo 41.º do Regulamento).

Face ao exposto, deverá o GPAIS juntar a esta informação todos os elementos que consubstanciam a violação dos deveres e obrigações da arrendatária, e submeter o assunto à próxima reunião do Executivo, para deliberação.

Informo ainda que caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação à Câmara Municipal, deverão ser desencadeados os procedimentos tendentes ao despejo (artigo 44.º do Regulamento) da arrendatária.

TÉCNICO SUPERIOR JURISTA
RICARDO JORGE MAURICIO CANECO

10-09-2018

Ricardo Caneco



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL



2018,CMN,I,06,121

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Regularização da situação habitacional – dívida de renda – ponto de situação das notificações enviadas – Alexandrina Maria Balau Palhoça	INFORMAÇÃO N.º 121/GPAIS-UIIS/2018
	NIPG 4001/18
	DATA: 2018/08/21

PARECER: Ao Gab. Jurídico, para os devidos efeitos. 22-08-2018 Helena Pola 	DESPACHO: Concordo. Ao GJ de forma a proceder em conformidade. 22-08-2018 
--	--

Exma. Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social

Regina Piedade, Dr.ª

No âmbito das competências que incumbem ao Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, cumpre-me emitir a seguinte informação:

- A 26 de março do presente, foi enviada notificação à supramencionada a informar que dispunha de 5 dias úteis para proceder à atualização socioeconómica prevista no Regulamento Municipal de atribuição e gestão de habitações em regime de arrendamento apoiado, situação que nunca se verificou até à data;

- A 8 de maio, foi enviada notificação a informar que estavam vencidas as rendas e as prestações relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, num total de €132,76 (centro e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos);

- A 17 de maio, a inquilina dá entrada de requerimento a informar que se encontrava desempregada, não tendo quaisquer rendimentos, no entanto, aguardava resposta de uma proposta de trabalho, a iniciar em junho, e nessa altura regularizava a situação;

- Uma vez que a inquilina, após o requerimento, não mais se dirigiu aos serviços, a 25 de junho, foi enviada nova notificação a informar que dispunha de 10 dias úteis para proceder à regularização da situação, e caso não o fizesse, a Câmara Municipal reservava-se no direito de



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

2018,CMN,I,06,121



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

iniciar o procedimento para a resolução contratual, nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 41.º, por violação do preceituado nos artigos 30.º e 31.º do regulamento supramencionado;

- A 11 de Julho, e uma vez que não levantou a notificação, a inquilina foi informada, pessoalmente, do teor da notificação. No decorrer do atendimento, a inquilina mostrou-se desadequada, referindo que tinha de “se vestir, alimentar e que tinha muitas dívidas para pagar, pelo que a Câmara tinha de compreender”. Informou ainda que só iria trabalhar até setembro, pelo que, a partir daí, não pagaria mais nenhuma renda.

Face ao exposto, e tendo-se verificado no sistema da MEDIDATA – Habitações e Rendas, que a inquilina, neste ano civil, apenas efetuou 2 pagamentos (11 de Julho – pagou a renda e prestação referente aos meses de janeiro e julho; 8 de Agosto – pagou a renda e prestação referente ao mês de fevereiro), e uma vez que, se encontram vencidas as rendas e prestações referentes aos meses de março, abril, maio, junho e agosto, somo de parecer, s.m.o., que esta situação seja encaminhada para o Gabinete Jurídico, para que se iniciem os trâmites legais atinentes à situação.

A TÉCNICA SUPERIOR
21-08-2018

Mafalda Barqueiro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

Data		Município da Nazaré		Pagina									
2018/09/13				1									
RESUMO DE DIVIDAS DE RENDAS E ACORDOS													
Bairro : BHS - Bairro de Habitação Social													
Ano/Mes Inicial : / Estado Inquilino : Activo													
Inquil.	Ano	Mes	Recibo	Nome	Morada	Edif.	Cod.Fogo	Frac.	Val. Recibo	Agrav.	Total	Prestac.	Total Inq.
28	2018	4	192	ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA	Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1ªEsq	6	6C		12,64	3,16	15,80	20,55	36,35
28	2018	5	261	ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA	Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1ªEsq	6	6C		12,64	3,16	15,80	20,55	36,35
28	2018	6	338	ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA	Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1ªEsq	6	6C		12,64	3,16	15,80	20,55	36,35
28	2018	8	494	ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA	Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1ªEsq	6	6C		12,64	3,16	15,80	20,55	36,35
28	2018	9	571	ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA	Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1ªEsq	6	6C		12,64	1,26	13,90	20,55	34,45
Total ... 5 docs. 5 prest.										13,90	77,10	102,75	179,85
Total Global 5 docs 22 prest										63,20	77,10	102,75	179,85



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

DATA : 2018/09/13
Acordos Emitidos de :

MAPA DE PRESTAÇÕES
Prestações Pagas até:

PÁG.: 1

Bairro	Nº	Inquilino	Estado: A	Estado Acordo	Data Acordo	Nº Prest.	Divida Inicial	Saldo	Valor Prestação	Data Inicial	Data Limite	Prest. Processadas Nº Divida Prest.	Prest.N/Proc Valor
BHS	28	ALEXANDRINA MARIA BALAU PALEHOÇA	R	R 2017/10/20	2017/02/02	36	739,94	452,24	20,55	2017/02/02	2020/02/02	36	452,24
Total :												452,24	



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES / DESPACHOS

À Vereadora Regina Piedade.
17-05-2018

Ana Neto

Ana Neto

T.C.
Ao GPAIS.
18-05-2018

Regina Piedade, Dr.ª

TC.
Cumpra-se o Regulamento em
vigor.

19-07-2018

Regina Piedade, Dr.ª

Após ter realizado este pedido, a inquilina apenas se dirigiu ao serviço a 11 de julho. Referiu que só iniciou trabalho há 1 mês, e não pode pagar as prestações e os meses, não incluídos no Plano de Pagamento, uma vez que tem muitas dívidas e tem de as pagar.

Para mais, referiu que só trabalhará até setembro, e depois não pagará mais nada, pois fica sem rendimento. Até ao momento a inquilina, não tem considerado o pagamento da renda e as prestações uma prioridade. Refira-se que vive em tipologia T2, que neste momento é desadequada às suas necessidades.

É o que me cumpre informar.

19-07-2018 mafalda

Mafalda Barqueiro

O GPAIS, vai aguardar pelo fim do mês de julho, para verificar se a inquilina realiza mais algum pagamento quando receber o vencimento deste mês. Caso não o faça, será realizada informação a mafalda

27-07-2018 mafalda

Mafalda Barqueiro

Concordo.
30-07-2018

Regina Piedade, Dr.ª

Ex.ma Senhora Vereadora,

Verificou-se, hoje no sistema, que a inquilina este ano apenas realizou 2 pagamentos:

O 1.º a 11.07.2018 - pagou a renda e prestação referentes aos meses de janeiro e julho;
O 2.º a 08.08.2018 - pagou apenas a renda e prestação referente ao mês de fevereiro.

Encontram-se a pagamento as rendas e prestações referentes aos meses de março, abril, maio, junho e agosto.
É o que me cumpre informar.

21-08-2018 mafalda

Tendo sido esgotado as interpelações ao pagamento inicie-se Procedimento de Resolução Contratual.

21-08-2018

Regina Piedade, Dr.ª



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

2018,EXP,E,01,3466



Um concelho com vida,
um concelho com futuro.

A preencher pelos serviços

Registo n.º	/
Data	/ /
Funcionário	

REQUERIMENTO

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

REQUERENTE

PROCESSO N.º /

Nome / Designação	ALEXANDRINA M ^ª BALAU PAIHOCA	Qualidade ¹	INQUILINA
Morada / Sede	RUA THOMAZ DE MELLO, LOTE 6, n.º 6, 1.º ESQ.		
Freguesia	NAZARÉ	Código Postal	2450 - 076 NAZARÉ
N.º Identificação Fiscal	217137015	N.º Identificação Civil	Validade / /
Contacto telefónico	915459700	Email	
Forma de comunicação para efeitos de notificação	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Telex n.º: _____ <input type="checkbox"/> Email <input type="checkbox"/> Carta		

REQUER

NO SEGUIMENTO DA CARTA QUE RECEBI A DAR CONTA DA
DÍVIDA DE RENDA DESDE JANEIRO, INFORMO QUE ESTOU DESEMPREGADA
E SEM RENDIMENTOS, PELO QUE NÃO CONSIGO PAGAR DE
IMEDIATO. NO ENTANTO, ESTOU A AGUARDAR A RESPOSTA PARA
UMA PROPOSTA DE EMPREGO, PARA INICIAR A 1 DE JUNHO.
NESSA ALTURA VIREI REGULARIZAR A SITUAÇÃO.

OBRIGADA.

Pede Deferimento

Nazaré, 17 de MAIO de 2018
Alexandrina Balhoa
o requerente

¹ Proprietário, usufrutuário, arrendatário, superficiário, outro (especificar)

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
Avenida Vieira Guimarães
2450 Nazaré
252 550 010
geral@cm-nazare.pt
www.cm-nazare.pt

Página 1/1



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

2018,CMN,S,06,122

BALAU PALHOÇA
Lote 6, n.º6, 1.ª Esq

JATA
1018/06/22

do presente ofício,
m dívida com a renda

rização da situação, a
para a resolução de
41.º, por violação do
rão de Habitações de

AR CN 07 AR CN 07 AR

TOMA PAGA
N.º 123456789
NAZARÉ

RHT29788105PT
NAZARÉ
R

IN NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA
Rua Thomas de Melo, Lote 6, n.º6, 1.ª Esq
2450-376 - NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Av. N.º 1 - 2450-101 NAZARÉ
Tel: 282 880 010 - Fax: 282 880 018

Avenida
Apertado
Tel. 262
E-mail: g

ctt

Antes de preencher
Veja as instruções no
Alfabeto mais pequena de:
- Tamanho: regular
- Contorno: branco

Destinatário
Nome
Alexandra
Morada
Rua Tho
Cidade Postal

Remetente
Nome
Município
Morada
Av. N.º 1
Cidade Postal

Nacional

Pre-Pagos
 Saco Multiservi

Serviços Espec
 Entrega de Nova
Data
 Entrega em Próprio
 Entrega ao Serviço
Local

Aviso Eletrónico
 SMS
N.º de Telemóvel
 E-mail
Endereço Eletrónico

Importante:
Caso este cartão, seja
necessário em caso de perda
de informação ou identificação,
deverá ser enviado para o endereço
para do qual se pretende a entrega, e
de 5 dias úteis para a entrega efetua
resposta em 48 horas úteis. Depois de
pela utilização do Serviço Registo de
Identificação Eletrónica.
Reservados todos os direitos de propriedade.

A preencher pelos CTT

Local
707 26 26 26
Linha CTT
1000 000 000 000 000 000 000 000



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

2018,CMN,S,06,122



CM.NAZARE *18-06-25 1607

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Vieira Guimarães, nº 54
Apartado 31 – 2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010 Fax 262 550 019
E-mail: geral@cm-nazare.pt

Exmo. Sr.
ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA
Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1.ºEsq
2450-076 - NAZARÉ

Sua referência	Sua comunicação de	NIPG	Nº Ofício	DATA
			122/GPAIS- UIS/2018	2018/06/22

Assunto: Dívida de Rendias - BHS

Exma. Senhora,

Serve o presente para informar que dispõe de **10 dias úteis**, a contar da receção do presente ofício, para realizar a regularização da sua situação habitacional – pagamento dos valores em dívida com a renda do fogo de habitação, do qual V. Exa. é titular de contrato de arrendamento.

Mais se informa que, terminado o prazo, e não se tendo verificado a regularização da situação, a Câmara Municipal da Nazaré reserva-se no direito de **iniciar o procedimento para a resolução de contrato de arrendamento**, nos termos da alínea a), do n.º1 e n.º3 do artigo 41.º, por violação do preceituado nos artigos 30.º e 31.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos,

22-06-2018

A Vereadora com o Pelouro de Ação Social

Regina Margarida Almeida Piedade Matos, Dra
Regina Piedade, Dra



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

ctt
CTT - Correios Portugal, SA

Aviso de Receção - de entrega
Autos de Receção - de entregas
A.R.

Marca da Lei da Log. CTT
que regula o envio

RH115171891PT
MAZRE
R
03-2018
2018-05-17 15:56:13
SISE MCTAF

Devolvedor - Remetente
Nome - Morada, País e Código Postal
Município da Nazaré - Câmara Municipal
Av. Viteiros Comerciais n:54
2450 - 951 Nazaré

Privilégio - Por avião

Valor Declarado
Valor Monetário
Código de Seguro
Valor de Seguro
Máximo de Seguro

Importância - Seguro
Importância - Seguro
Importância - Seguro

120544217344
Alexandrina Palhara
Alexandrina Palhara 16-5-2018

9-3-2018

Atenção: ler cuidadosamente antes de utilizar.
Veja as Instruções do verso

A Remetente segue de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Tratamento Especial
- Código de barras com número de identificação único
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário
Nome
Alexandrina Teia Balau Palhara
Morada
Rua Thomaz de Mello, lote 6, n:6, 1:54
Código Postal 24510-017G Nazaré

Remetente
Nome
Município da Nazaré - Câmara Municipal
Morada
Av. Viteiros Comerciais n:54
Código Postal 24510-951T Nazaré

Nacional Internacional Como Registrado Simples Como Registrado

PE - Pague Livre Cobrança Via Postal Notificação Via Postal

Seguro Multibenefício Cobrança Via Postal 2ª Tercelativa Notificação Via Postal Simples

Serviços Especiais
 Aviso de Receção (AV) Entrega ao Pagador Entrega ao Domicílio Certo

SMS E-mail

NP de Referência Endereço Eletrónico

Importante!
Conserve esta cópia, só necessário em caso de pedido de informação ou reclamação. As reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 dias após a entrega efetuada.

A greeschar pela CTT



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

2018,CMN,S,06,71



CMNAZARE 18-05-11 1234

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Vieira Guimarães, nº 54
Apartado 31 – 2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010 Fax 262 550 019
E-mail: geral@cm-nazare.pt

Exma. Sra.
ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA
Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1ºEsq
2450-076 - NAZARÉ

Sua referência Sua comunicação de NIPG Nº Ofício DATA
79/GPAIS-UIS/2018 2018/05/08

Assunto: Plano Pagamento Dívida Renda - Incumprimento

Exma. Senhora,

Vimos por este meio, e de acordo com o estipulado no Artigo 31º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré, solicitar a V. Exa. que proceda à **regularização do plano de pagamento da dívida de renda, no período de 10 dias úteis a contar da data de receção** deste ofício.

Prestações em dívida:

Mês/Valor	N.º Prestação/Valor	Total
Janeiro – 12,64€	11 – 20,55€	33,19€*
Fevereiro – 12,64€	12 – 20,55€	33,19€*
Março – 12,64€	13 – 20,55€	33,19€*
Abril – 12,64€	14 – 20,55€	33,19€*

*A este valor acresce multa/penalização por mora no pagamento

Para mais, informamos que conforme estipulado no n.º4, do artigo 31º, do regulamento supramencionado, **a mora no pagamento de renda por período superior a dois meses é causa bastante de resolução do contrato de arrendamento, com cessação da utilização do fogo.**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL



UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social

Bairro de Habitação Social – Lista de atualização de dados 2018

Lote	Inquilino	Data de Realização de Atualização de Dados do Agregado Familiar	Realizado pela Técnica
1	[REDACTED]	16/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	12/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]		
	[REDACTED]	16/07/2018 ^{Início}	
2	[REDACTED]	19/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	24/01/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	15/2/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	20/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	2/5/2018	Carla Abegão
3	[REDACTED]	09/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	12/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	17/04/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	15/1/2018	Carla Abegão
4	[REDACTED]	19/4/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	23/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	06/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	5/2/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]		
5	[REDACTED]	02/03/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	16/01/2017	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	26/11/2017	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	22.02.2018	Patrícia Amaro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL



UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social

Bairro de Habitação Social – Lista de atualização de dados 2018

	[REDACTED]	16-02-2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	30/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	06/02/2018	Helena Gaudêncio
6	[REDACTED]	16/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	14/02/2018	Carla Abegão
	Alexandrina Maria Balau Palhoça		
	[REDACTED]	16/10/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	30/10/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	entregou em 11 novo medicamento	
	[REDACTED]		
7	[REDACTED]	09/08/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	16/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	13/04/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	06/04/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	15/11/2018	Carla Abegão
8	[REDACTED]	30/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	31/01/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	16/10/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]		
	[REDACTED]	20/4/2018	Carla Abegão
9	[REDACTED]	06/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	23/01/2018	Helena Gaudêncio
	[REDACTED]		
	[REDACTED]	19/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	15/02/2018	Patrícia Amaro
10	[REDACTED]	7/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]	30/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	03/04/2018	Patrícia Amaro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL



UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social

Bairro de Habitação Social – Lista de atualização de dados 2018

	[REDACTED]	02/10/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
11	[REDACTED]	16/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	16/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	31/01/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	16/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	16/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]		
12	[REDACTED]		
	[REDACTED]	26/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]		
	[REDACTED]	15/02/2018	Carla Abegão
13	[REDACTED]	24/1/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	09/02/2018	Patrícia Amaro
	ISABEL TORX LIMA TANG	06/02/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	19/01/2018	Patrícia Amaro
	[REDACTED]	15/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	15/02/2018	Carla Abegão
14	[REDACTED]	atualizada a 26/03/2018 - Patrícia (P)	
	[REDACTED]	19/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	4/04/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	6/03/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	19/02/2018	Carla Abegão
	[REDACTED]	5/2/2018	Carla Abegão



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE P. A. INTERVENÇÃO SOCIAL

2018,CMN,S,06,33



C.M.NAZARÉ *18-03-26 0758

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Vieira Guimarães, nº 54
Apartado 31 – 2450-951 Nazaré
Tel. 262 550 010 Fax 262 550 019
E-mail: geral@cm-nazare.pt

Exma. Sra.
ALEXANDRINA MARIA BALAU PALHOÇA
Rua Thomaz de Mello, Lote 6, n.º6, 1.ºEsq
2450-076 - NAZARÉ

Sua referência	Sua comunicação de	NIPG	Nº Ofício	DATA
			33/GPAIS-UIS/2018	2018/03/23

Assunto: Atualização de dados referente ao agregado familiar

Exma. Senhora,

Vimos por este meio, e no cumprimento do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apolado do Município da Nazaré, solicitar a sua comparência no Gabinete de Gestão do Bairro de Habitação Social (a funcionar na Rua Thomaz de Mello, Lote 4, R/C Drt.), no período de 5 dias a contar da receção deste ofício (de acordo com o horário afixado no referido serviço), a fim de proceder à atualização dos dados do seu agregado familiar.

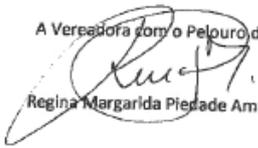
É necessário fazer-se acompanhar da seguinte documentação*, referente a todos os membros do seu agregado familiar:

- Cartão de Cidadão;
- Documentos comprovativos dos rendimentos (IRS 2016, recibo de vencimento, comprovativo do valor da pensão, entre outros) - **Fotocópia;**
- Documentos comprovativos das despesas (Água, luz, gás, renda, despesas com telefone/televisão, medicação, entre outros) - **Fotocópia;**

Para mais, informa-se que a não apresentação dos documentos em falta é considerado uma **contra-ordenação punível com coima**, que poderá levar à resolução do contrato de arrendamento e consequente ação de despejo, de acordo com o disposto no supramencionado Regulamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora com o Pelouro da Ação Social


Regina Margarida Piedade Amada Matos, Dr.ª

NOTA: *no decorrer do atendimento poderão ser solicitados outros documentos que se considerem pertinentes